



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 9ª REGIÃO – CREFONO-9
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 Em atenção à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, o candidato que se autodeclarou preto ou pardo será submetido ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 10 do edital nº 1.

1.2 O candidato deverá verificar, **conforme item 2 deste comunicado**, o local, a data e o horário de chegada para realização do procedimento de heteroidentificação. **O candidato somente poderá realizar o procedimento no local, na data e até o horário de chegada estabelecido no item 2 deste comunicado. Após o horário de chegada estabelecido o candidato não poderá ser submetido ao procedimento de heteroidentificação.**

1.2.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer munido do **documento de identidade original**, na forma definida no edital nº 1.

1.3 Para o procedimento de heteroidentificação o candidato que se autodeclarou preto ou pardo deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

1.4 A comissão de heteroidentificação será composta por no mínimo cinco integrantes e seus suplentes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

1.4.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

1.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado e/ou fotografado pelo **INSTITUTO QUADRIX** para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

1.5.1 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no concurso público pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes, nos termos do § 1º do art. 22, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.

1.6 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

1.6.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

1.6.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 1.6.1 deste comunicado, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.7 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

1.7.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terá validade apenas para este concurso público.

1.7.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

1.7.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

1.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas o candidato que, por ocasião do procedimento de heteroidentificação:

- a) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no edital nº 1;
- b) se recusar a ser filmado;
- c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação no local, na data e no horário de chegada estabelecidos no item 2 deste comunicado;
- d) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem passar por todas as etapas da avaliação;
- e) não tiver confirmada a autodeclaração pela comissão.

1.8.1 De acordo com os termos dispostos na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, o candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e o candidato que não tiver confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação poderá continuar participando do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

1.9 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

1.10 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, **na data provável de 24 de agosto de 2026.**

1.10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado preliminar e o disposto no edital nº 1.

1.10.2 O julgamento do recurso será realizado por comissão recursal, que será composta por integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

1.10.3 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de 2 de setembro de 2026.

1.11 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação. O não comparecimento no local, na data e no horário de chegada estabelecidos implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas.

1.12 Não será realizado procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados estabelecidos no item 2 deste comunicado. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização do procedimento de heteroidentificação e o comparecimento na data e no horário estabelecidos.

1.13 Não será permitida a solicitação de alteração de local, de data ou de horário para realização do procedimento de heteroidentificação.

1.14 Os horários mencionados nesta convocação obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DA DATA, DO LOCAL, DO HORÁRIO DE CHEGADA E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cidade, data de realização, endereço, número de inscrição, nome em ordem alfabética e horário de chegada.

Cidade: Belém/PA

Data de realização: 15 de agosto de 2026

Endereço: Rua Boaventura da Silva, 1.004 - Escola Meu Pedacinho do Céu – Bairro: Nazaré

Inscrição	Nome	Horário de chegada (horário de Brasília/DF)
755000350	AGEU DE LIMA GUIMARÃES NETO	8:30 às 9:00
755002726	AMANDA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO	8:30 às 9:00
755002424	ANA PAULA GUIMARAES DE SOUZA	8:30 às 9:00
755003774	ANDREI SERGIO MESSIAS DA SILVA	8:30 às 9:00
755002164	ARIANNE PATRCIA MACHADO LOPES	8:30 às 9:00
755003482	ARTUR CARLOS SODRÉ MAIA	8:30 às 9:00
755003193	ELDINAR NASCIMENTO LOPES	8:30 às 9:00
755002030	EMILLE MAYZA DE MORAES MONTEIRO	8:30 às 9:00
755003218	INGRID MESQUITA DOS SANTOS	8:30 às 9:00
755002149	IVAN CARNEIRO DO NASCIMENTO	8:30 às 9:00
755000930	JACQUELINE SUELY DA LUZ RAMOS LIMA	8:30 às 9:00
755003159	KELENDARNEM SAMPAIO BATISTA	8:30 às 9:00
755001858	LEILANE DE OLIVEIRA AZEVEDO SOBREIRA	8:30 às 9:00
755002246	LUANA KELLY GUIAMARAES	8:30 às 9:00
755003655	LUCICLEIDE DE JESUS CARVALHO	8:30 às 9:00
755003011	MANOELY LIMA DOS SANTOS	8:30 às 9:00
755000987	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8:30 às 9:00
755003757	MARIA HELOISA DE MELO SOUTO	8:30 às 9:00
755002233	MARLEICE CUNHA BARBOSA BRITO	8:30 às 9:00
755001313	NATALIA TINOCO ROSA SANTOS CASTRO DEL RIO	8:30 às 9:00
755003849	PETRUS MORAES ALMEIDA	8:30 às 9:00
755002080	ROBERTA PENAFORT DA SILVA FERREIRA	8:30 às 9:00
755002758	SAMARA REBECA SILVA DE MIRANDA	8:30 às 9:00
755002359	SAMUEL CHAVES VASCONCELOS	8:30 às 9:00
755001362	SINARA PAIVA DE SOUZA	8:30 às 9:00
755000976	SUELLEN SANTANA E SILVA	8:30 às 9:00

Cidade: Manaus/AM

Data de realização: 15 de agosto de 2026

Endereço: Avenida Professor Nilton Lins, 3.259 - Universidade Nilton Lins - Bloco Complexo de Arquitetura e Engenharias - Salas: 606 e 607 - Parque das Laranjeiras - Bairro: Flores

Inscrição	Nome	Horário de chegada (horário de Brasília/DF)
755003684	ALESSANDRA FRANÇA DA COSTA	9:00 às 9:30
755001479	ANA PAULA MENDES DE JESUS LIMA	9:00 às 9:30

Inscrição	Nome	Horário de chegada (horário de Brasília/DF)
755003291	ANDERSON GABRIEL DA SILVA PEREIRA	9:00 às 9:30
755002439	BRUNO MAURICIO CORDEIRO DOS SANTOS	9:00 às 9:30
755001808	CLYNSSON JEHARD FERREIRA MESSIAS	9:00 às 9:30
755003430	DAIANY PATRICIA OLIVEIRA SOUSA	9:00 às 9:30
755003548	DANIEL BATISTA ALVES	9:00 às 9:30
755000641	EDGILSON PINHEIRO DA SILVA	9:00 às 9:30
755000107	GERSON SERRÃO MENDES	9:00 às 9:30
755003782	GILCINETE SOUZA OLIVEIRA	9:00 às 9:30
755000097	ISABELLY ALVES ALVARES DOS SANTOS	9:00 às 9:30
755001612	JANAINA SATIRO OLIVEIRA SILVA	9:00 às 9:30
755002492	JOÃO MARTINS DA ROCHA NETO	9:00 às 9:30
755001481	LEONARDO DA CRUZ SANTANA	9:00 às 9:30
755003382	LUIZ FERNANDO MELO DE LIMA	9:00 às 9:30
755002353	MANUEL MARINHO MINEIRO	9:00 às 9:30
755001487	MARIA CORREIA TAVARES	9:00 às 9:30
755000451	MEIRYELLE SILVA	9:00 às 9:30
755000888	PRISCILA DAMASCENO FRAZAO	9:00 às 9:30
755000066	REBECA DE OLIVEIRA LÚCIO	9:00 às 9:30
755000626	TAIANA MOTA DOS REIS	9:00 às 9:30
755002512	VINICIUS MACHADO MACEDO	9:00 às 9:30

Cidade: Porto Velho/RO

Data de realização: 15 de agosto de 2026

Endereço: Rua Jardim, 3.418 - EMEIEF Maria Izaura da Costa Cruz – Bairro: Costa e Silva

Inscrição	Nome	Horário de chegada (horário de Brasília/DF)
755001655	JORGE WILLIAM VICENTE DO NASCIMENTO	9:00 às 9:30

Brasília/DF, 11 de agosto de 2026.

INSTITUTO QUADRIX